



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Jordelei Papa Aguiar de Freitas	Matrícula: 1911
E-mail: administração@araponga.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A presente demanda decorre da necessidade de promover a pavimentação asfáltica do trecho de 900 (novecentos) metros de extensão da estrada que liga a sede do Município de Araponga/MG ao Distrito de Estevão de Araújo, objeto pactuado na Transferência Especial SIGCON nº 1301002758/2026 (Plano de Trabalho nº 003290/2026), firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG.

O trecho encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com irregularidades na pista, formação de buracos, poeira no período seco e lama no período chuvoso. Essa situação compromete o deslocamento diário da população do distrito e das comunidades rurais lindeiras, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção agropecuária. Também eleva os custos de manutenção corretiva da via, suportados pelo Município, e o desgaste dos veículos que por ela trafegam. Nas condições atuais, a manutenção periódica do leito não assegura trafegabilidade contínua, sobretudo no período chuvoso.

Com o atendimento da demanda, espera-se garantir trafegabilidade permanente e segura no trecho em qualquer época do ano, reduzir os custos de conservação da via e melhorar o acesso da população do distrito aos serviços públicos essenciais. Espera-se ainda assegurar a correta aplicação dos recursos estaduais vinculados, dentro do prazo de execução estabelecido no Plano de Trabalho, sob pena de devolução dos recursos ao concedente.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revestimento asfáltico em CBUQ — imprimação, pintura de ligação, execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, respectivos transportes e placa de obra —, no trecho de 900 m (Trecho 1) da via que parte da sede do Município de Araponga/MG, sentido Estevão de Araújo, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária aprovados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG no âmbito da Transferência Especial SIGCON nº 1301002758/2026 (Plano de Trabalho nº 003290/2026), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens, quantitativos e respectivos valores estimados para a contratação encontram-se devidamente especificados nos documentos técnicos que instruem a demanda, especialmente no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária e demais anexos pertinentes. Tais documentos foram elaborados com base em levantamento técnico da necessidade apresentada, considerando as particularidades do projeto, as especificações técnicas da obra e as condições locais de execução, de modo a assegurar a adequada caracterização do objeto e sua compatibilidade com as necessidades da Administração Pública.

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O prazo de execução está em conformidade com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no cronograma físico-financeiro, respeitando integralmente as definições e prazos previstos em ambos os documentos.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga-MG, 03 de agosto de 2026

Jordelei Papa Aguiar de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura Viária e Obras